

Rio Grande do Sul, 29 de Setembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0141

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.500/2009, DE 22.09.09

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Clarissa Fleck.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, HOMOLOGA, em 22 de setembro de 2009, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 31 de julho de 2009, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Clarissa		01/08/06 a	Aprovada
Fleck	Psicóloga	31/07/09	

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de setembro de 2009.

# CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

### Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

## Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas 2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**B50D774E

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.396/2009, DE 23.09.09

Regulamenta a Lei Municipal n.º 2.244/2009 e abre Crédito Especial.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.244/2009, de 23 de setembro de 2009,

### DECRETA

Art. 1° - Fica regulamentada a Lei Municipal n.° 2.244/2009, de 23 de setembro de 2009 e autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no montante de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06 – Sec. Educação, Cultura, Turismo e Desporto

10 – Manutenção Ensino com Recursos Convênios e Auxílios

12 - Educação

362 - Ensino Médio

41 - Assistência ao Educando

4933 - Convênio Pradem

2160 - CONVÊNIO PROGRAMA PRADEM

33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -R\$ 7.000,00

33190.13.00.00.00.00 – Obrigações

Patronais - R\$ 2.500,00

OBJETIVOS: ATENDER OS OBJETIVOS DO CONVÊNIO DO PRADEM.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do Convênio — Pradem, celebrado entre o Município de Ibirubá e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Educação, conforme Lei Municipal nº 2.236/2009 de 30 de junho de 2009.

Art. 3° - Fica o presente crédito especial, incluído nas Leis Municipais 2028/2005 de 17 de agosto de 2005 (Lei Plurianual- PPA), 2.192/2008 de 30 de outubro de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO) e 2.205/2008 de 16 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária Anual — LOA).

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de setembro de 2009.

### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**34D642D2

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/2009.

 $N^{\circ}$ : 2° Alteração ao contrato de fornecimento de materiais nº 153/2009.

**CONTRATADO:** Intral S.A. Indústria de Materiais Elétricos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de lâmpadas e outros materiais elétricos. **ALTERAÇÃO:** Fica revalidada a aquisição a que se refere ao item 13 (treze) do contrato originário.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.891,00

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**C7820C8E

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

## SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 006/2009

O município de **Terra de Areia** – **RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2009. **Objeto**: <u>Aquisição de 02 (dois) Veículos Zero Km.</u> **Data abertura:** 09/10/2009, **horário e local:** às 14:00 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 às 11:30 e 13:30 às 18 horas, ou pelo telefone (**51**) **3666-1285** e email: pmta\_carla@terra.com.br

Publicado por:

Joelci da Rosa Jacobs Código Identificador:9EB1E606

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TUPARENDI

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações: a) <u>CARTA CONVITE N.º28/09</u>, às 09:00 horas do dia 08/10/09, para aquisição de materiais para manutenção das atividades das secretarias do município;b)<u>CARTA CONVITE n.º29/09</u>, às 09:00 horas do dia 06/10/09, para aquisição de cestas básicas. Tudo em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal n.º 2.465 de 15.04.09 e conforme a Lei Federal nº 8.666/93. Informa ainda, que os Editais com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal.

Tuparendi, em 28 de setembro de 2009.

ITALICO CIELO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Itálico Cielo

Código Identificador:8D737298

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VALE VERDE

# ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2009. Objeto: Pavimentação asfáltica da Rua Antônio Vieira de Mello. Contratada: Construtora Giovanella Ltda. Fica prorrogado por mais 30 dias o prazo de conclusão do objeto contratual.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:546B4B28

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS RREO JAN À AGO 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2009

LRF,Art. 48 –Anexo XVIII	R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	0,00	51.200.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	0,00	51.200.000,00	
Receitas Realizadas	7.089.622,64	31.512.490,09	
Déficit Orçamentário	0,00	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para	8.061,81	1.854.076,35	

Créditos Adicionais)	]						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Bimestre	Até o Bir		Bimestre		
Dotação Inicial		0,00				51.200.000,00	
Créditos Adicionais		0,00				4.523.437,39	
Dotação Atualizada		0,00				55.723.437,39	
Despesas Empenhadas		5.028.130,11				31.657.674,50	
Despesas Liquidadas		5.777.060,27				26.432.668,87	
Superávit Orçamentário		312.562,37		5.079.821,22			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Bimestre	Até o Bimestre			24 455 454 50	
Despesas Empenhadas		5.028.130,11				31.657.674,50	
Despesas Liquidadas		5.777.060,27				26.432.668,87	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - I	RCL		Até o Bimestr			41 025 570 00	
Receita Corrente Líquida	N.T.	D'	1.4			41.835.578,08	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No	Bimestre	Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência Social dos		913.489,47				4.093.287,53	
Servidores Públicos		354.923,00				1.283.117,63	
Receitas Previdenciárias		558.566,47			2.810.169,90		
Despesas Previdenciárias							
Resultado Previdenciário							
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Fixada no	Resultado Apur	ado Até o B	imestre	% em Relação à	
		o de Metas				Meta	
		is da LDO					
Resultado Nominal		1.543.145,00		-1 987.731,56		1	
Resultado Primário		1.310.500,00			5.784,24		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	In	scrição	Cancelamento a o Bimestre	é Pagamento até o Bimestre		Saldo a pagar	
POR PODER	3	3.380.030,91	0.	00 3.04	9.577,87	330.453,04	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		411.532,01	28.942		2.736,53		
Poder Executivo	3	3.791.562,92	28.942,				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo TOTAL							
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOI	L LVIMEI	NTO DO	Valor Apurado Até Limites Const			titucionais Anuais	
ENSINO-MDE			o Bimestre				
			% Mínimo			% Aplicado	
			a Aplic				
Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Imposto					25,00%	24,69%	
Desenvolvimento do Ensino ((XIX –XVII) / I) – Cap CF/88	put do a	rtigo 212 da	2.831.461,03		60,00%	67,73%	
Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do		tério Ensino					
Fundamental (X / IV) - § 5° do artigo 60 do ADCT da							
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	E	Valor Apurado até o Bimestre			S	aldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito	+			0,00		197.000,00	
Despesa de Capital Líquida		3.356.563,82				5.023.261,94	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC.	DOS	Valor Apurado até o Bimestre				Saldo a Realizar	
RECURSOS	v aloi F	Apurado ate o Bin	icstrc		aido a Realizai		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	51.306,00				-51.306,00		
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ			Valor Apurado Limite			0,00 Constitucional Anual	
DESTESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PUDLICOS DE SAUDE			até o Bimestre				
		ate o Diffestie	% Mínimo a		% Aplicado		
Dasnasas próprias com Acões e Services Dúblices de		3.835.981,44	Aplicar		10 5/10/		
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de S DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DE PRI		S DE DDD CC				18,54% rado no Exercício	
	I V ADA	S DE FFF CC	MIKAIADAS		Apul		
Total das Despesas / RCL						0,00%	

## Nota Explicativa:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

### DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Simone Pontes Contadora

> Publicado por: Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:5AEECE1C

# As publicações dos municípios do estado do Rio Grande do Sul estão disponíveis no www.diariomunicipal.com.br/famurs para consultar a qualquer momento. Isto é transparência da gestão pública municipal!



Para mais informações, ligue: (51) 3230-3100,

E-mail: suporte@famurs.com.br